



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, MA e Pesca

Projeto de Lei nº 083/2018.

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Lorrain Gomes da Silveira, o projeto em epígrafe dispõe sobre a implantação do Polo Gastronômico no Bairro dos Ossos e dá outras providências.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, na sessão ordinária do dia 01/11/2018, não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, cabendo-me, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 74, do Regimento Interno desta Casa.

Ao fazê-lo, verificamos que o projeto é de grande valia consolidando o sucesso da região no tocante ao oferecimento de serviços gastronômicos atraindo moradores e turistas.

Haja visto o acima explanado, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº. 083/2018.

Armação dos Búzios, 19 de dezembro de 2018

Josué Pereira dos Santos

Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, MA e Pesca

PARECER

Diante do exposto esta comissão acata o Relatório apresentado ao Projeto de Lei 083/2018, de forma unânime.

Armação dos Búzios, 19 de dezembro de 2018

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

Membro

GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES

Membro

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Membro